



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irate

EM 01 a 08/03/06

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2457

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 57.000,00, no orçamento de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2006, o seguinte projeto:

| | | |
|--------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| Unidade Orçamentária | 0801 | Departamento Médico |
| Classificação Funcional | 1325 10.301.1001.1.800 | Equipamento RX |

| | | |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| Unidade Orçamentária | 0801 | Departamento Médico |
| Classificação Funcional | 1303 10.301.1001.1.801 | Equipamento RX - Contrapartida |

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2006, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|--------------------------------|-------------------------------|--|
| Unidade Orçamentária | 0801 | Departamento Médico |
| Classificação Funcional | 1325 10.301.1001.1.800 | Equipamento RX |
| Natureza da Despesa | 4490.5200 | Equipamento e Material Permanente |
| | | R\$ 50.000,00 |

| | | |
|--------------------------------|-------------------------------|--|
| Unidade Orçamentária | 0801 | Departamento Médico |
| Classificação Funcional | 1303 10.301.1001.1.801 | Equipamento RX - Contrapartida |
| Natureza da Despesa | 4490.5200 | Equipamento e Material Permanente |
| | | R\$ 7.000,00 |

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente ao excesso de arrecadação ocasionado pelo recebimento dos recursos do Convênio, R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente ao cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|--------------------------------|-------------------------------|---|
| Unidade Orçamentária | 0801 | Departamento Médico |
| Classificação Funcional | 1303 10.301.1001.1.279 | Constr Equip Postos de Saúde |
| Natureza da Despesa | 4490.5100 | Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00 |



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de agosto
de 2006.



Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal